

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2018.

LUÍZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI
COORDENADOR(A)
SE DE FOZ DO IGUAÇU

126017/2018

PORTARIA Nº 037/2018

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Luíza Northfleet Przybylski, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CINTIA PATRÍCIA TOMACHESKI BORDIGNON	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	07/01/2019	05/02/2019

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2018.

LUÍZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI
COORDENADORA
SEDE DE FOZ DO IGUAÇU

126010/2018

PORTARIA Nº 065/2018

10h, no terceiro andar da sede administrativa, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Curitiba.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Bruno Müller Silva, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua edição.

I – TORNAR SEM EFEITO:

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

A pedido, a **PORTARIA Nº 044/2018**, referente à **FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** do(a) membro(a) Adriana Teodoro Shinmi referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, concedidas para o período de 17/12/2018 a 04/01/2019.

126564/2018

Procedimento nº 15.492.794-8

DECISÃO

Maringá, 29 de novembro de 2018.

Trata-se de pedido de renúncia à posição original no resultado final do *III Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná*, formulado pela aprovada *Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro*, que opta pelo seu deslocamento para o último lugar na lista de classificação do concurso supracitado.

A candidata foi selecionada no III Concurso Público de Provas e Títulos ao Ingresso a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme resultado final do concurso, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 2017 (Ed. n.º 10053). Pela Resolução DPG n.º 316/2018, publicada em 29 de novembro de 2018 (DIOE, Ed. n.º 10324), a candidata foi nomeada para ocupar o cargo de Defensora Pública de Terceira Categoria do Estado do Paraná.

A Lei Complementar Estadual 136/2011 preceitua em seu artigo 87 que o candidato aprovado poderá renunciar à convocação correspondente à sua classificação antecipadamente ou até o termo final do prazo de posse, caso em que, optando a renunciante, será deslocada para o último lugar da lista de classificados.

Ante o exposto, nos termos do artigo 87 da Lei Complementar Estadual Nº 136/2011, considerando a ausência de prejuízo à administração pública e a não afetação da classificação dos candidatos, **defiro o pedido de renúncia à convocação e de deslocamento para o final de fila** da requerente.

Considerando já haver outros pedidos semelhantes apreciados e deferidos, bem como a existência de pedidos simultâneos a este, determino por hora que o reposicionamento ao final da fila seja feito observando a ordem de classificação e nomeação e não a data da solicitação – medida que deverá ser avaliada pelo Departamento Jurídico para posterior ratificação.

BRUNO MÜLLER SILVA
COORDENADOR
SEDE MARINGÁ

125996/2018

RESOLUÇÃO CSDP Nº 014, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Designação de data e horário de remoções – Edital de remoção DPG nº 037-2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art. 05, § 2º, da Deliberação CSDP nº 001, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o deliberado na 5ª Reunião Extraordinária, de 30 de novembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a data de remoções a pedido, relacionadas ao Edital de Remoção DPG nº 037/2018, para o dia 15 de dezembro de 2018, às